



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga

Setor de Assuntos Institucionais
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 258/2026

VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFMG - CAMPUS FORMIGA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

- **CAMPUS FORMIGA**, Patrick Santos de Oliveira, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20.

RESOLVE:

1. Tornar público o lançamento do presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas no período de 02 a 06 de março de 2026, as inscrições para as VAGAS REMANESCENTES de cursos de Graduação do IFMG - Campus Formiga, oriundas do processo seletivo 2026/1, Edital 785/2025 e/ou do Processo de Seleção Unificada (SISU), [Termo de Adesão 2026/1](#).

1.1. Os cursos e os tipos de vagas disponíveis constam no Quadro 1.

Quadro 1: Cursos e Vagas Remanescentes

Licenciatura em Matemática:

MODALIDADE:	VAGAS DISPONÍVEIS
PROCESSO SELETIVO - REDAÇÃO ONLINE + ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR	12
PROCESSO SELETIVO - NOTAS DO ENEM	03
SISU	13

1.2 Todos irão concorrer em ampla concorrência.

1.3 Caso uma modalidade não seja preenchida, e outra possua excedentes, as vagas poderão ser remanejadas seguindo a seguinte sequência:

REDAÇÃO ONLINE > PROCESSO PRÓPRIO - ENEM > SISU
PROCESSO PRÓPRIO - ENEM > REDAÇÃO ONLINE > SISU
SISU > PROCESSO PRÓPRIO - ENEM > REDAÇÃO ONLINE

2. Podem se inscrever no presente Edital:

a) O candidato que perdeu o prazo da matrícula ou que sua teve matrícula indeferida referente ao processo seletivo 2026/1, Edital 785/2025 e/ou do Processo de Seleção Unificada (SISU), [Termo de Adesão 2026/1](#), poderá participar deste processo seletivo se inscrevendo para a vaga do curso disponível;

b) O candidato com situação de excedente no curso para o qual se candidatou referente ao processo seletivo 2026/1, Edital 785/2025 e/ou do Processo de Seleção Unificada (SISU), [Termo de Adesão 2026/1](#), poderá participar desse novo processo seletivo se inscrevendo para a vaga do curso disponível;

c) Pessoas que não participaram do processo seletivo 2026/1, Edital 785/2025 e/ou do Processo de Seleção Unificada (SISU), [Termo de Adesão 2026/1](#).

3. A seleção será:

3.1 Para os candidatos inscritos no processo seletivo 2026/1, Edital 785/2025 e/ou do Processo de Seleção Unificada (SISU), [Termo de Adesão 2026/1](#): pela nota do no processo seletivo 2026/1, Edital 785/2025 e/ou do

Processo de Seleção Unificada (SISU), [Termo de Adesão 2026/1](#), onde os candidatos que se enquadram no item 2 alíneas a e b serão classificados em lista única, por ordem decrescente das notas obtidas no processo seletivo 2026/1, Edital 785/2025 e/ou do Processo de Seleção Unificada (SISU), [Termo de Adesão 2026/1](#);

3.2 Para pessoas que não participaram do processo seletivo 2026/1, Edital 785/2025 e/ou do Processo de Seleção Unificada (SISU), [Termo de Adesão 2026/1](#): por AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR, realizada em uma única etapa, que consistirá na Análise do Histórico escolar ou outro documento válido (oficial) que possa atestar o desempenho escolar do (a) candidato.

a) Atendendo ao artigo 2º Artigo da [PORTARIA Nº 391, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2000 do Ministério da Educação](#), será necessário o candidato anexar uma redação, de caráter eliminatório, assim o candidato não poderá zerar a redação.

b) A redação deverá ser digitada e conter o mínimo de 10 linhas.

c) O tema da redação é livre e serão analisados tendo como referencia a tabela a seguir:

PONTOS	AVALIAÇÃO
100	Domínio excelente da escrita formal em português. Pequenos erros gramaticais ou de convenções são aceitos excepcionalmente.
80	Bom domínio da língua portuguesa com poucos desvios.
60	Domínio mediano, com alguns desvios gramaticais e de convenções do registro em língua portuguesa.
40	Domínio insuficiente da língua portuguesa, com muitos desvios.
20	Domínio precário, com desvios sistemáticos de gramática e convenções da escrita.
0	Desconhecimento da escrita formal em língua portuguesa.

4. As inscrições serão realizadas via formulário eletrônico disponível no site institucional do IFMG - Campus Formiga <www.formiga.ifmg.edu.br> ou no endereço <https://forms.gle/DK6NVDvrmJtxBbi58>

5. No ato da inscrição é obrigatório:

5.1 O preenchimento do campo específico com a nota do processo seletivo 2026/1, Edital 785/2025 e/ou do Processo de Seleção Unificada (SISU), [Termo de Adesão 2026/1](#) para as pessoas que participaram desses editais;

5.2 Para pessoas que não participaram do processo seletivo 2026/1, Edital 785/2025 e/ou do Processo de Seleção Unificada (SISU), [Termo de Adesão 2026/1](#), envio dos seguintes documentos:

a) Histórico Escolar OU Declaração escolar, que conste as notas obtidas em Língua Portuguesa (ou Português) e Matemática ao final do 3º Ano do Ensino Médio, ou Ano/Série correspondente;

b) Documento de Identificação com foto.

5.3. Cada candidato poderá efetivar uma única inscrição neste processo.

6. Não poderá participar deste processo seletivo o candidato que efetivou matrícula nas chamadas realizadas, até a presente data, no curso para o qual se candidatou referente ao processo seletivo 2026/1, Edital 785/2025 e/ou do Processo de Seleção Unificada (SISU), [Termo de Adesão 2026/1](#).

6.1. O candidato que perdeu o prazo da matrícula ou que sua teve matrícula indeferida referente ao processo seletivo 2026/1, Edital 785/2025 e/ou do Processo de Seleção Unificada (SISU), [Termo de Adesão 2026/1](#), poderá participar deste processo seletivo se inscrevendo para as vagas dos cursos disponíveis.

6.2. O candidato com situação de excedente no curso para o qual se candidatou referente ao processo seletivo 2026/1, Edital 785/2025 e/ou do Processo de Seleção Unificada (SISU), [Termo de Adesão 2026/1](#), poderá participar desse novo processo seletivo se inscrevendo para as vagas dos cursos disponíveis.

6.3. O candidato enquadrado na situação 6.2, poderá desistir da matrícula no curso objeto deste edital, se for convocado para o curso no qual se inscreveu originalmente.

7. A análise da inscrição e a classificação dos candidatos serão realizadas pela COPESE do Campus Formiga.

7.1 Terão prioridade às vagas os candidatos inscritos no processo seletivo 2026/1, Edital 785/2025 e/ou do Processo de Seleção Unificada (SISU), [Termo de Adesão 2026/1](#)

7.2 A classificação será por ordem decrescente das notas obtidas no processo seletivo 2026/1, Edital 785/2025 e/ou do Processo de Seleção Unificada (SISU), [Termo de Adesão 2026/1](#), e por ordem decrescente da média das notas obtidas em Língua Portuguesa (ou Português) e Matemática ao final do 3º Ano do Ensino Médio, ou Ano/Série correspondente.

7.3 Para candidatos do processo seletivo 2026/1, Edital 785/2025 e/ou do Processo de Seleção Unificada (SISU), [Termo de Adesão 2026/1](#), caso seja necessário o desempate entre 02 (dois) ou mais candidatos que vierem a obter pontuação igual, serão utilizados critérios de desempate para classificação obedecendo à seguinte ordem:

1. nota obtida na Redação;
2. nota obtida na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
3. nota obtida na prova de Matemática e suas Tecnologias;
4. nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
5. nota obtida na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

* Nos casos do processo que envolve redação online e análise de histórico escolar serão analisados as notas do 3 ano do ensino médio ou equivalente para desempate

7.4 Para pessoas que não participaram do processo seletivo 2026/1, Edital 785/2025 e/ou do Processo de Seleção Unificada (SISU), [Termo de Adesão 2026/1](#), caso seja necessário o desempate entre 02 (dois) ou mais candidatos que vierem a obter pontuação igual, serão utilizados critérios de desempate para classificação obedecendo à seguinte ordem:

1. nota obtida em Língua Portuguesa (ou Português);
2. nota obtida em Matemática.
3. nota da redação

7.5. Serão feitas tantas convocações quantas forem necessárias, no caso de existência de vagas, dentre os candidatos habilitados.

7.6 Na ocorrência do número de inscritos ser menor do que o número de vagas em disponíveis a classificação se dará por ordem alfabética.

7.7. Serão feitas tantas convocações quantas forem necessárias, no caso de existência de vagas, dentre os candidatos habilitados.

8. O resultado será divulgado a partir do dia 09 de março de 2026, no site institucional do IFMG Campus Formiga (www.formiga.ifmg.edu.br).

9. As matrículas serão solicitadas de forma online, no balcão de serviços do GOV.BR. Orientações complementares e o cronograma serão divulgados no site institucional do IFMG Campus Formiga (www.formiga.ifmg.edu.br), após a publicação do resultado.

10. A documentação exigida para matrícula (ANEXO I) deverá ser apresentada no ato da matrícula, perdendo a expectativa do direito à vaga o candidato que não apresentá-la na íntegra, nos dias e horários determinados.

11. O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza e é válido, exclusivamente, para o ingresso no ano letivo de 2026.

13. Dúvidas quanto a inscrição deverão ser encaminhadas ao e-mail: copese.formiga@ifmg.edu.br

14. Os casos omissos serão decididos pela COPESE do Campus Formiga.

Registre-se e publique-se.

ANEXO I

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

- a) Foto de rosto recente com fundo branco;

b) CPF próprio;

c) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identificação Nacional (CIN), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte. Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial com foto e que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação).

d) Certificado militar para pessoas do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos.

e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio em que constem todas as séries cursadas e as respectivas escolas, sem qualquer pendência.

f) Declaração de conclusão do Ensino Médio sem pendências, caso não tenha os documentos solicitados no item "e". Neste caso, no prazo máximo de trinta dias, deverá ser apresentado o Histórico Escolar.

g) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (Anexo VII, no caso de pessoas menores de 18 anos, ou Anexo VIII, no caso de pessoas maiores de 18 anos).

h) Documento de identidade do responsável legal, no caso de menores de 18 anos. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto.

i) Certidão de nascimento ou casamento (deve ser entregue até 60 (sessenta) dias após a matrícula).

Formiga, 02 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Santos de Oliveira, Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 02/03/2026, às 15:58, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2636338** e o código CRC **0471A0A2**.

23211.000362/2026-68

2636338v1